

PORTARIA ANAC Nº 2781/SSO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Revoga homologação dos cursos teóricos
do Aeroclube de Araraquara

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação dos cursos teóricos, Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo de Avião, Instrumento, Comissário e Mecânico de Manutenção Aeronáutica módulos Grupo Moto Propulsor, Célula e Aviônicos, do Aeroclube de Araraquara, situada na Alberto Santos Dumont, s/n, hangar 01, bairro Jardim Aeroporto, Araraquara – SP, CEP 14807-230, conforme despacho atinente ao processo nº 00065.163292/2012-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA